



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 0119/2022

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas do município de Urânia nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022 e dá outras providências.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente das repartições públicas do Município de Urânia, nos dias dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, terá início às 07:00 horas e será ininterrupto às 12:00 horas, sem intervalo.

Parágrafo Único: Os horários discriminados neste artigo serão válidos para os jogos da primeira fase.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, até 31/12/2022, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Parágrafo Primeiro - Caberá a cada Secretário Municipal determinar a escala de compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

7



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo Segundo - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito a compensação.

Artigo 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Artigo 4º - Caberá aos Secretários Municipais fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 5º - Os dirigentes das Autarquias Municipais e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 7º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urânia

Urânia/SP, 08 de novembro de 2022.

Márcio Arjol Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei

Data supra.